

## Seção 1

### NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO

## Seção 2

### ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº 223, DE 9 DE JUNHO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 11 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2009, considerando as disposições do art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 28 de abril de 1999, combinado com o art. 174, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de conformidade com as razões expostas no Parecer nº 155/2016/DAD/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 18 de maio de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00407.008062/2013-10, resolve RETIFICAR a Portaria nº 179, de 04 de maio de 2017, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União, nº 85, de 05 de maio de 2017, que passa a vigor com a seguinte redação: Declarar a nulidade da Portaria nº 402, de 05 de novembro de 2013, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União, nº 216, de 06 de novembro de 2013, que aplicou a pena de demissão convertida em cassação de aposentadoria do Procurador Federal ÁLVARO MARÇAL MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 890324, nos autos do Processo Administrativo nº 00400.002069/2004-05.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

### PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

### SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

#### PORTARIA Nº 323, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00464.015517/2017-01, resolve: DESIGNAR a Procuradora Federal MARLA NOGUEIRA CALVET FONTOURA, matrícula SIAPE n.º 1584904, para o encargo de substituto eventual do Procurador-Chefe, código FCPE 101.4, da Procuradoria Federal do Maranhão (PF/MA), na cidade de São Luís/MA, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

GABRIEL DE MELLO GALVÃO

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 914, DE 7 DE JUNHO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.002607/2017-38, resolve: DISPENSAR JOSE DA SOLEDADE RODRIGUES DA COSTA, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº 6456792, da Função Comissionada Técnica, código FCT-07 (código 507003), da Coordenação-Geral de Serviços Administrativos, da Superintendência de Administração no Distrito Federal.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

#### PORTARIA Nº 915, DE 7 DE JUNHO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.002607/2017-38, resolve: DESIGNAR MANOEL ALGIMIRO VIANA DE MELO, Motorista Oficial, matrícula Siape nº 6660506, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-07 (código 507003), da Coordenação-Geral de Serviços Administrativos, da Superintendência de Administração no Distrito Federal.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

#### **PORTARIA Nº 926, DE 31 DE MAIO DE 2017**

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.001416/2017-59, resolve: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SGA nº 812, de 19 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 101, de 29 de maio de 2017, Seção 2, página 2. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

#### **PORTARIA Nº 976, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00428.000976/2017-18, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a NISCILENE CASANOVA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 6226390, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Classe "S", padrão III, código da vaga nº 190974, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016, e da Gratificação Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

#### **SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA**

#### **PORTARIA Nº-100, DE 9 DE JUNHO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00678.000014/2017-17, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a MARIA AUGUSTA MATOLA PACHECO, matrícula Siape nº 0702068, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga nº 451848, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

#### **MINISTÉRIO DO ESPORTE**

#### **SECRETARIA EXECUTIVA**

#### **PORTARIA Nº 117, DE 9 DE JUNHO DE 2017**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 47, de 06 de março de 2017, resolve: Art. 1º Designar THIAGO CALAZANS SANTOS, ocupante do cargo de Advogado da União, matrícula SIAPE nº 21036152, CPF nº 035.482.095-80, do quadro de pessoal da Advocacia-Geral da União, BRÁULIO HENRIQUE LACERDA DA NATIVIDADE, ocupante do cargo de Advogado da União, matrícula SIAPE nº 2635685, CPF nº 019.785.961-54, do quadro de pessoal da Advocacia-Geral da União e CLEYTON LÁZARO DE MORAIS FARIAS, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula SIAPE nº 1791395, CPF nº 715.484.671-20, do quadro de pessoal do Ministério do Esporte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos e as responsabilidades quanto às supostas irregularidades constantes do processo nº 58000.012076/2016-33, bem como fatos conexos, sem prejuízo de identificar outras irregularidades e envolvidos. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO LIMA

#### **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**

##### **SECRETARIA EXECUTIVA**

#### **PORTARIA Nº 1.885, DE 9 DE JUNHO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, Substituto**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, no inciso II do art. 93 da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 e demais informações que constam do processo SEI nº 00592.000195/2017-21, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública SIMONE DA ROCHA CONDE, matrícula nº 9562971, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Superintendência de Administração no Estado do Rio de Janeiro. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, ao quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### **PORTARIA Nº 1.886, DE 9 DE JUNHO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, no inciso II do art. 93 da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 e demais informações que constam do processo SEI nº

00415.002868/2016-48, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público MÁRCIO MARIO DE ALBUQUERQUE SILVEIRA, matrícula nº 1601354, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria da União no Estado da Bahia. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CARLOS A. ROCHA DE BARROS

### Seção 3

#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 4/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 02/06/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a registro de preços para eventual contratação de serviços de VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA para atender as unidades do Gerenciador e Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00314 Novo Edital: 12/06/2017 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Paulista, 1374, 2º Mezanino. Bela Vista - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/06/2017, às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). EGLE MARIA ANDRADE DE SOUZA FUKAGAWA Chefe de Licitação (SIDE - 09/06/2017) 110099-00001-2017NE000001

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2017 - UASG 110161

Nº Processo: 00405008040201701. INEXIGIBILIDADE Nº 3/2017. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -.CPF Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado: RSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Objeto: Prestação de serviços advocatícios no exterior, para atender ao Ministério das Relações Exteriores-MRE, que solicitou a adoção das providências necessárias à defesa dos interesses da União naquele país, relacionados a demanda trabalhista ajuizada no foro de Lisboa. Fundamento Legal: Lei nº 8.897/94, Decreto nº 7.598/11 e Lei nº 8.666/93. Vigência: 11/05/2017 a 10/05/2019. Valor Total: R\$17.300,50. Fonte: 188000000 - 2017NE801034. Data de Assinatura: 11/05/2017. (SICON - 09/06/2017) 110161-00001-2017NE000096

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 110161

Número do Contrato: 30/2014. Nº Processo: 00428000201201319. DISPENSA Nº 58/2014. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -. CNPJ Contratado: 02295753000105. Contratado: PRO-JEBEL SERVICOS COMERCIO LTDA -. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do CT n. 030-2014-AGU por mais 5 (cinco) meses em razão das restrições orçamentárias imposta pela lei. Caso o orçamento da AGU seja suplementado fica o ajuste prorrogado por mais 7 (sete) meses com anexação da certidão de disponibilidade financeira para o período suplementar. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 02/06/2017 a 01/06/2018. Valor Total: R\$45.168,00. Fonte:

188000000 - 2017NE800071. Data de Assinatura: 01/06/2017. (SICON - 09/06/2017) 110161-00001-2017NE000096

### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 110102**

Número do Contrato: 9/2014. Nº Processo: 00592001453201363. PREGÃO SISPP Nº 5/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado 01723789000171. Contratado: CONSERVADORA CAMPOS E SERVIÇOS -GERAIS EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 10520/2002; Dec 5450/2005e Lei 8666/93. Vigência: 02/06/2017 a 01/06/2018. Valor Total: R\$49.296,24. Fonte: 188000000 - 2017NE800044. Data de Assinatura: 01/06/2017. (SICON - 09/06/2017) 110161-00001-2017NE000096